

MINUTA DE REGULAMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

REGULAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

PPP DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

I. OBJETO:

A presente AUDIÊNCIA PÚBLICA, aberta a qualquer interessado, tem por objetivo apresentar o Projeto de Parceria Público-Privada (PPP) destinada à celebração de CONCESSÃO ADMINISTRATIVA para a prestação da CONCESSÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, INCLUÍDOS a INSTALAÇÃO, MELHORAMENTO, DESENVOLVIMENTO, MODERNIZAÇÃO, EXPANSÃO, EFICIENTIZAÇÃO ENERGÉTICA, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, com vistas a promover sua ampla divulgação e aprimoramento.

Os documentos pertinentes ao Projeto de PPP dos Serviços de Iluminação Pública no Município de Fazenda Rio Grande estarão à disposição dos interessados, durante o período de 30 de novembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, no seguinte endereço eletrônico: <https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/consulta-publica-ppp/>

II. DATA e HORÁRIO:

A audiência será realizada no dia 19 de dezembro de 2023, com início às 10:00 horas e encerramento às 12:00 horas.

III. LOCAL:

Informa-se que a Audiência Pública será realizada de forma presencial, na Câmara de Vereadores, no endereço R. Farid Stephens, 179 – Pioneiros, Fazenda Rio Grande - PR, 83833-008, e contará com transmissão ao vivo por meio da rede mundial de computadores (internet), utilizando-se da plataforma: <https://www.youtube.com/@PrefFazendaRioGrande>

IV. PARTICIPAÇÃO DOS INTERESSADOS:

- 1) A participação é aberta a todos os interessados
- 2) Os interessados em acompanhar a Audiência Pública por meio de transmissão ao vivo poderão, no dia e horário indicado, acompanhar a transmissão ao vivo por meio da rede mundial de computadores (internet), utilizando-se da plataforma: <https://www.youtube.com/@PrefFazendaRioGrande>
- 3) Os interessados em apresentar manifestações poderão fazê-lo presencialmente, por escrito, através de formulário impresso disponibilizado no local de entrada da Audiência.
- 4) Observado o tempo máximo de audiência, a Mesa responderá os questionamentos ou as manifestações apresentadas, após apreciação durante intervalo programado para a sessão. As respostas às questões não respondidas durante a audiência serão disponibilizadas no site eletrônico indicado no item I.
- 5) Não será concedido tempo para réplica às respostas oferecidas pela Mesa.

V. PROCEDIMENTOS:

V.I. ABERTURA (15 minutos)

- a) A Abertura da Audiência Pública será efetuada pela Mesa.
- b) A Mesa será composta por um Presidente, e por, pelo menos, um Secretário Executivo.
- c) O Presidente poderá, a seu exclusivo critério, convidar técnicos e demais consultores para esclarecimentos, conforme exigir a exposição dos trabalhos.

V.II. APRESENTAÇÕES INSTITUCIONAIS (10 minutos)

- a) Será realizada apresentação institucional da Prefeitura, da CAIXA e do Programa de Parcerias de Investimentos (PPI).

V.III. EXPOSIÇÃO TÉCNICA (35 minutos)

- a) Apresentação pela Prefeitura/Caixa/Consultorias a respeito do Projeto
- A.1) O tempo de manifestação dos expositores poderá ser estendido, a critério do Presidente.

V.V. APRESENTAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES.

a) Até o início do intervalo, qualquer interessado poderá manifestar, por meio dos formulários disponibilizados, questionamentos, dúvidas, sugestões ou contribuições, que poderão ser respondidas durante a Sessão ou posteriormente, juntamente com as questões apresentadas durante o período de Consulta Pública.

V.V. INTERVALO (15 minutos)

V. VI. RESPOSTAS ORAIS ÀS CONTRIBUIÇÕES (20 minutos)

a) Não serão permitidos apartes.

V.VII. ENCERRAMENTO (10 minutos)

a) Após a realização dos trabalhos, o Presidente da Audiência Pública declarará encerrada a Sessão.

VI. REGISTRO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

a) Todos os depoimentos e exposições serão registrados pelo Município de Fazenda Rio Grande por meio eletrônico (gravação em áudio e vídeo), de forma a preservar a integridade de seus conteúdos e o seu máximo aproveitamento como subsídios ao aprimoramento a que se destina a Audiência Pública.

b) Alternativamente à gravação de que trata o item anterior, a realização de Audiência Pública poderá ser registrada por meio de ata escrita, a critério da Administração.

c) O registro da audiência será publicado no endereço eletrônico informado no item I, observado o princípio da publicidade dos atos administrativos.

d) Ao participar da Audiência Pública todos os participantes autorizam a utilização e a divulgação pelo Município de Fazenda Rio Grande das gravações, referidas neste item, bem como dos demais materiais apresentados durante a Audiência Pública.

VII. DA DURAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:

A Audiência Pública terá duração de 02 (duas) horas e poderá ter o encerramento antecipado ou prorrogado, a critério do Presidente.

Fazenda Rio Grande, 11 de dezembro de 2023.

BRUNO MARTINS DOS SANTOS

Secretário Municipal de Planejamento Urbano

Decreto nº6462/2022